



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO N° 025/CMNM/2023

Em, 19 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi ativo no Quadro
Oficial de aviso criado através da Lei Municipal nº
1921/2023 do dia:
20/06/2023 à 23/06/2023
Assinatura de responsável
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete CMNM

**CRIA COMISSÃO PARA ALIMENTAÇÃO
E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL
TRANSPARÊNCIA PARA QUE SEJA
AJUSTADO AOS MOLDES DO SISTEMA
ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC NA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ/RO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica, e

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão para alimentação e atualização do Portal Transparência com a finalidade de adequação aos moldes do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, haja vista a Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO passou por uma migração de sistema recentemente e não disponibilizava os processos na integra, portanto se faz necessário o cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 2º. A Comissão será composta pelas Servidoras Jaqueline Brandão Martins - Matrícula nº 296, Valdenise Alves de Souza – Matrícula nº 270, Cristina Pereira da Silva – Matrícula nº 313 e Nábila Caroline Rodrigues de Carvalho – Matrícula nº 375.





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 3º. Ao término dos trabalhos a Comissão deverá apresentar relatório com todos trabalhos realizados durante a vigência desta resolução.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses para a Comissão finalizar os trabalhos, a partir da publicação da presente Resolução.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 19 de junho de 2023.

ok

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM